



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Requerimento nº 04/2019

Autoria: Vereador Amauri Pereira Santos.

Súmula: *Requer informações e documentos a respeito dos serviços prestados e despesas pagas no ano de 2018 pelas Associações AGRILUZ e AGRIESTRELA.*

Senhor Prefeito Municipal.
Waldemar dos Santos Ribeiro Filho

Considerando que é dever da Câmara Municipal “fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, assim como de todas as Entidades que porventura recebam subvenções do Poder Público Municipal” (art. 17, X, Lei Orgânica Municipal - LOM).

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de “solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração”. (art. 16, V e art. 17, IV, LOM).

Considerando que nos termos do art. 117, inciso VII, c/c art. 197, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, essas informações serão requisitadas mediante requerimento subscrito por qualquer vereador, submetido a deliberação do plenário dessa Casa.

Considerando que o prazo legal para o atendimento às informações ora requisitadas é de 15 (quinze) dias (art. 17, § 1º, LOM)

Considerando que o não atendimento da solicitação pelo Poder Legislativo, na forma e no prazo legal, importará em crime de responsabilidade pelo Sr. Prefeito Municipal, sujeitas a remessa ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas, além da tomada das medidas parlamentares atinentes ao caso, com possibilidade de cancelamento de eventuais repasses de recursos públicos à Entidade, o que poderá ser feito, inclusive, pela própria



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

**Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000**



Câmara Municipal mediante revogação da lei autorizadora da despesa, além da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nesses termos, o Vereador que o presente subscreve, vem na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo legal (15 dias), preste as seguintes informações devidamente acompanhadas de cópia dos documentos que comprovam as despesas:

1. Qual foi o gasto total da AGRILUZ e da AGRIESTRELA, até este momento, com aquisição de óleo diesel para abastecimento dos tratores cedidos pelo Município, no exercício de 2018?
2. Qual foi o gasto total da AGRILUZ e AGRIESTRELA, até este momento, com aquisição de combustível (gasolina ou álcool) para abastecimento do veículo cedido pelo Município, no exercício de 2018?
3. Qual foi o gasto total da AGRILUZ e AGRIESTRELA, até este momento, com aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para manutenção do carro e tratores cedidos pelo Município, no exercício de 2018?
4. Apresentar relação de todas as pessoas beneficiadas durante todo o ano de 2018, com os serviços da AGRILUZ e AGRIESTRELA, discriminando o que foi feito para cada uma delas.
5. Fornecer fotografias dos veículos e implementos cedidos pelo Município às Associações, demonstrando com detalhes o estado e as condições de uso de cada um.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 18 de fevereiro de 2019.


Amauri Pereira Santos
Vereador